

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Correio da Manhã” de 5/3/2021, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Homologo**

*Graça Freixas*

Diretora-Geral da Saúde

07.04.2021

*[Handwritten signature]*

**Concurso SIDA-M-21-04 – Lista Final**

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-21-04	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-M-21-04-1	Espaço Liga-te	77,78% - 2,33	€ 86 000,00

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Prioritários para a Infecção VIH e SIDA e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e experiência consistentes bem como uma equipa técnica totalmente adequada face às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Também na adequação das metodologias e conteúdos de informação foi apresentada informação que dá resposta a requisitos do Aviso de Abertura.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Não é apresentada proposta concreta de cofinanciamento nem de sustentabilidade. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

Por último, constatou-se: 1) pelo menos em 50% das parcerias, estão definidos/documentados os contributos; 2) o projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Não se pode deixar de salientar ainda que a candidatura apresenta um excesso de documentos de parcerias que não estão diretamente relacionadas com o projeto, sendo

assim desnecessária a sua apresentação, recomendando-se que após o início do projeto eliminem as parcerias não diretamente relacionadas com o projeto, mantendo apenas as parcerias essenciais.  
Para além disso, também deverão substituir as Cartas de intenção de parceria e Acordos de parceria por Protocolos (com explicitação de compromissos técnicos e ou financeiros de ambas as partes, datados e assinados).  
Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (77,78%).

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 9 de abril de 2021

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos